CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

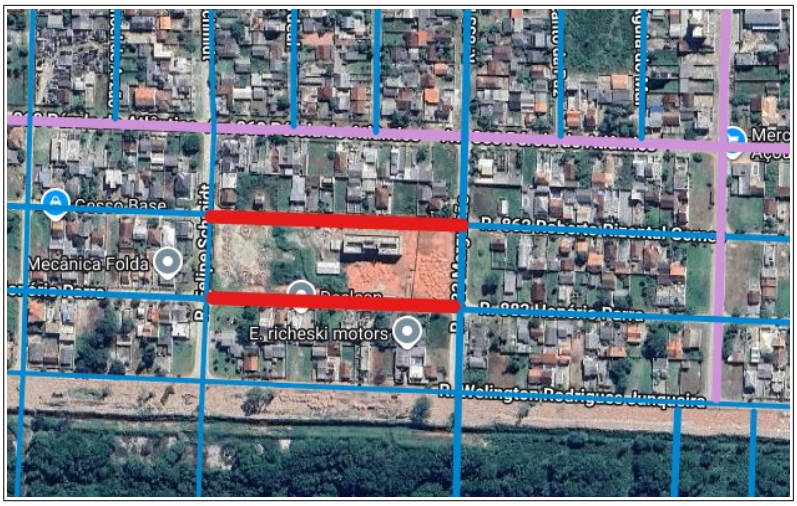
INDICAÇÃO N. 445/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, efetue o ensaibramento da Rua 862 Roberto Rizental Gomes e da Rua 882 Honório Parra, situadas em frente e nos fundos da Escola Municipal Príncipe.

Justificativa:

As referidas vias encontram-se esburacadas, especialmente em períodos de chuva, o que causa transtornos a alunos, pais, servidores da unidade escolar e motoristas que circulam pelo local. O ensaibramento se faz necessário para melhorar o acesso à escola, garantindo segurança, conforto e mobilidade à comunidade escolar, além de contribuir para a conservação das vias e a valorização da região. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que as melhorias sejam realizadas com a maior brevidade possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de novembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador